



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA Nº 450, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a alteração na composição de Grupo de Trabalho responsável pela realização de testes em sistema de votação on-line e dá outras providências - Portaria Reitoria nº 351/2020.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.408154/2020-84, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Reitoria nº 351, de 20 de agosto de 2020, designando os membros abaixo indicados para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela realização de testes em sistema de votação on-line para atender às demandas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

<b>Membros</b>	<b>Representação</b>
Thiago de Albuquerque Gomes	Diretoria de Tecnologia da Informação
Michel Pereira Machado	Diretoria de Tecnologia da Informação
Sara Suhett Camelo	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza
Lisiane Martins de Macedo	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Lucas Lucena da Silva	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável
Rosymeury Barbosa dos Santos	Instituto de Humanidades
Alexandre Dias Rosa	Instituto de Humanidades e Letras - Malês
Fernanda Nascimento Rodrigues	Instituto de Desenvolvimento Rural
Carlos da Silva Cardozo	Instituto de Linguagens e Literaturas
Rosana Taynara Braga Reis	Instituto de Educação a Distância

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º As demais disposições constantes na Portaria Reitoria nº 351, de 20 de agosto de 2020, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos retroativos ao dia 21 de setembro de 2020.

**Prof. Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 30/10/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0194150** e o código CRC **A5B2BEF4**.